



### DECRETO MUNICIPAL N.º 239/2019

16 de maio de 2019

**SÚMULA:** DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** - O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais, considerando a nomeação contida no Decreto Municipal n.º 303/2018, de 25 de outubro de 2018, que cumula as atribuições do cargo de Diretor de Meio Ambiente e o cargo de Diretor de Turismo,

### DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal **ARNO RAVACHE NETO** – CI/RG nº 8.395.189-3 SSP/PR, para o exercício das atribuições de **AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, junto ao Programa de Promoção do Desenvolvimento Local, com fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 2 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 240/2019**

16 de maio de 2019

**SÚMULA:** NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 012/2019, de 28.02.2019,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:**

**CARGO: ODONTOLOGA**

<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL</b>
GABRIELA ALVES OLIVEIRA	GOP 6	A1

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE POSSE**

Ao decimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**. Comparece Sr. (ª). **GABRIELA ALVES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº. 45.786.096-0 e CPF nº 446.107.748-95, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de **ODONTOLOGA 40**, toma posse no cargo referido pelo Decreto **240/2019**, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 16 de Maio de 2019

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA**  
Técnica De Recursos Humanos  
Matric. 5630-3

**GABRIELA ALVES OLIVEIRA**  
Funcionário Empossado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 4 Pág(s)

**DECRETO MUNICIPAL Nº 241/2019**

16 de Maio de 2019

**SÚMULA:-** ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

**Art. 1º** - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08002:- FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL**

08002:08243.0143.2.080-PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ – DELIBERAÇÃO Nº 54/2016 – CEDCA/PR

FONTE: 945 – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ – DELIBERAÇÃO Nº 54/2016 – CEDCA/PR – Exercício Corrente

339030:- Material de Consumo (364).....R\$- 1.300,00

=====

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 1.300,00**

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado a anulação do valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL****08002:- FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCANL**

08002:08243.0143.2.080-PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ – DELIBERAÇÃO Nº 54/2016 – CEDCA/PR

FONTE: 945 – PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ – DELIBERAÇÃO Nº 54/2016 – CEDCA/PR – Exercício Corrente

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (366).....R\$- 1.300,00

=====

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$- 1.300,00**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 5 Pág(s)

**Art. 3º** - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 16 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 242/2019**

16 de maio de 2019

**SÚMULA:** DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.091/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina (PR), considerando as conclusões contidas no processo de sindicância investigativa n° 002/2019, instaurada pela Portaria Municipal n° 088/2019, de 29 de abril de 2019, tendo por objeto averiguar eventual uso irregular de veículo da saúde,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica suspenso o Servidor Público Municipal, Paulo Cesar Francischetti, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, matrícula n° 15621, designado para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, de conformidade com o Inciso II do artigo 151 cc Art. 134, II, ambos da Lei Municipal n° 1.091/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. A suspensão a que se refere o art. 1º deste Decreto é de 30 (trinta) dias, considerando o período de 17 de maio a 15 de junho de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



**DECRETO MUNICIPAL N.º 243/2019**

16 de maio de 2019

**SÚMULA:** DETERMINA A APLICAÇÃO DE PENALIDADE DISCIPLINAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.091/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Londrina (PR), considerando as conclusões contidas no processo de sindicância investigativa nº 002/2019, instaurada pela Portaria Municipal nº 088/2019, de 29 de abril de 2019, tendo por objeto averiguar eventual uso irregular de veículo da saúde,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica suspenso o Servidor Público Municipal, Jurandir Mariano de Freitas, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Ônibus/Carga Pesada, matrícula nº 45701, de conformidade com o Inciso II do artigo 151 cc Art. 134, II, ambos da Lei Municipal nº 1.091/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º. A suspensão a que se refere o art. 1º deste Decreto é de 10 (dez) dias, considerando o período de 17 a 26 de maio de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 8 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 089/2019**

09 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 863, de 03.05.2019.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal Jose Josias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 531.252.63 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no cargo de Operador de Trator Agrícola, matrícula nº 97411, admitido em 01.08.2006.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2011 à 30 de julho de 2016, com seu início à partir de 03 de maio de 2019 e término em 31 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 090/2019**

09 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Marli Batista, portadora da cédula de identidade RG nº 489.966-39 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 13921, admitida em 02.01.1991.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2013 à 31 de janeiro de 2018, com seu início à partir de 02 de maio de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 10 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 091/2019**

15 de maio de 2019

**SÚMULA:** CONCEDER FERIAS A SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE****Artigo 1º** - Conceder férias regulamentar aos Servidores Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
98811	Ana Niza Dias Fritz Educador Base	01.08.2017 à 01.08.2018	15.05.2019 à 13.06.2019
68071	Cireni Carvalho Guilherme Servente	29.02.2016 à 27.02.2017	29.05.2019 à 13.05.2019
11981	Maria aparecida dos Santos Servente	01.06.2017 à 31.05.2018	15.05.2019 à 13.06.2019
81411	Girleide Lima de OliveiraCruz ACS	04.07.2016 à 03.07.2017	06.05.2019 à 04.06.2019
43161	Debora Urias Mazzotti Enfermeira	01.02.2017 à 31.01.2018	02.05.2019 à 11.02.2019
417562	Romualdo Gualberto Neto Enfermeiro	19.08.2017 à 18.08.2018	05.05.2019 à 31.05.2019
418014	Daniela Pilegi Antonio Colla Nutriconista	13.09.2017 à 12.09.2018	20.05.2019 à 29.05.2019
67421	Odair Palomo Molinelli Zelador de Cemiterio	01.03.2015 à 29.02.2016	06.05.2019 à 25.05.2019
67181	Belson Pereira de Souza Neto ACDC	28.02.2017 À 27.02.2019	09.05.2019 À 07.06.2019
18131	Silvana Alves de Albuquerque Agente Administrativo	26.07.2015 à 25.07.2016	09.05.2019 à 18.05.2019

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 092/2019**

15 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 349, de 25 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE**

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal **Fabíola Maria de Souza Mendes**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.674.119-0 – SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 87611, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993 e a Lei Complementar Municipal nº 040/2014, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2006 á 30 de janeiro de 2011.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 22.05.2019 à 20.05.2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 12 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 093/2019

15 de maio de 2019

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Ilda Henrique da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 5.235.433-1 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços gerais, matrícula nº 1083911, admitida em 12.02.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 12 de fevereiro de 2008 à 10 de fevereiro de 2013, com seu início à partir de 07 de maio de 2019 e término em 05 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira , 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 13 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2019**

15 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 890, de 08 de maio de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Aparecida da Cruz , portadora da cédula de identidade RG nº 6.735.033-2 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Educação Infantil, matrícula nº 107311, admitida em 23.01.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2013 à 21 de janeiro de 2018, com seu início à partir de 06 de maio de 2019 e término em 04 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 14 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 095/2019

15 de maio de 2019

**SÚMULA:** **CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 889, de 08 de maio de 2019.

### **R E S O L V E**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ivonete Terezinha Vieira , portadora da cédula de identidade RG nº 4.508.059-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Educação Infantil, matrícula nº 113201, admitida em 16.06.2008.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 16 de junho de 2013 à 15 de junho de 2018, com seu início à partir de 07 de maio de 2019 e término em 04 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 15 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 096/2019**

15 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 888, de 08 de maio de 2019.

**RESOLVE**

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal **Katia Cilene Oliveira Rocha**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.398.286-3 – SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 417657, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 à 02 de fevereiro de 2019.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 07 de maio de 2019 à 05 de maio de 2021.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 16 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2019

15 de maio de 2019

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 887, de 08 de maio de 2019.

### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Ana Marta Feitosa, portadora da cédula de identidade RG nº 10.079.055-6 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Servente, matrícula nº 417581, admitida em 13.09.2013.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2013 à 12 de setembro de 2018, com seu início à partir de 02 de maio de 2019 e término em 30 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 17 Pág(s)

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 098/2019

15 de maio de 2019

**SÚMULA:** CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 810, de 24 de abril de 2019.

### RESOLVE

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Maria Nilda Marques Nogueira , portadora da cédula de identidade RG nº 4.329.925-5 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Professora, matrícula nº 20971, admitida em 14.02.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2010 à 31 de julho de 2015, com seu início à partir de 22 de abril de 2019 e término em 21 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 18 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 099/2019**

15 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

**RESOLVE**

- Art. 1º** - Conceder ao Servidor **JAQUELINE VIERIA**, portadora do CPF 056.424.799-54, matrícula nº 417792, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, Licença para tratamento de saúde, de 26 de abril de 2019 à 26 de julho de 2019.
- Art.2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).
- Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 19 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 100/2019**

15 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 064/2016, de 02.05.2016;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF 484.638.179-04, matrícula nº 48121, ocupante do cargo Operador de Trator Agrícola, Licença para tratamento de saúde, período até 31.06.2019.

**Art. 2º** - Os Proventos a serem pagos a partir do 16º dia de afastamento, serão de responsabilidade do Instituto (RPPS).

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 20 Pág(s)

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 101/2019**

16 de maio de 2019

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo sob nº 913, de 10 de maio de 2019.

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal Aparecida Ribeiro Leite Viana, portadora da cédula de identidade RG nº 3.804.977-1 SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 83201, admitida em 04.07.2005.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 04 de julho de 2005 à 03 de julho de 2010, com seu início à partir de 10 de maio de 2019 e término em 18 de junho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº. 101/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal Assistência Social, torna público, amparado pelo inciso II do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e ratifica para todos os efeitos a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 03/2019, homologando o presente processo, para a realização de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM TEMAS DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA SEXUAL DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 054/2016**, através da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55, no valor total de R\$.3.039,40 (três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROTOCOLO Nº.101/2019****DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº.003/2019**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº.81.044.984/0001-04, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 003/2019, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019</b>
Fornecedor: <b>EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA.</b> CNPJ sob o nº. 04.096.738/0001-55
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO COM TEMAS DE TRABALHO INFANTIL E VIOLÊNCIA SEXUAL DESTINADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM RECURSO DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 054/2016</b>
Valor Anual: R\$ 3.039,40 (três mil, trinta e nove reais e quarenta centavos).
Data da Assinatura: 16 de maio de 2019.
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE**  
Secretária Municipal de Assistência Social





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 23 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal Obras, Viação e Serviços Urbanos, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.029/2019**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE PINTURAS DE IMÓVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR, homologando e adjudicando em favor da empresa:

N. FERREIRA DOS SANTOS - APOIO ADMINISTRATIVO ME - CNPJ 27.379.144/0001-57

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
APLICAÇÃO DE TEXTURA EM PAREDES DE ALVENARIA E MUROS	M <sup>2</sup>	500,00	11,5000	5.750,00
APLICAÇÃO DE GRAFIATO EM PAREDES DE ALVENARIA E MUROS	M <sup>2</sup>	500,00	12,9000	6.450,00
APLICAÇÃO DE MASSA PVA EM PAREDES DE ALVENARIA, CALÇADAS E MUROS	M <sup>2</sup>	1.000,00	12,0000	12.000,00
APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES DE ALVENARIA, CALÇADAS E MUROS	M <sup>2</sup>	500,00	12,0000	6.000,00
APLICAÇÃO DE PINTURA LISA EM PAREDES DE ALVENARIA, CALÇADAS E MUROS	M <sup>2</sup>	1.000,00	11,0000	11.000,00
PINTURA DE FERRAGENS (GRADES, PORTÕES, JANELAS E VENEZIANAS)	M <sup>2</sup>	500,00	15,0000	7.500,00
			Total:	48.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**MAURO BERNARDELLI**  
Secretário Municipal de Obras  
Viação e Serviços Urbanos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 24 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: LUIZ ANTONIO DA SILVA EVENTOS - ME**  
CNPJ sob o nº 80.258.015/0001-93

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO PRODUÇÃO TEXTUAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 16/05/2019 à 16/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de maio de 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 25 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**

CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: JOSÉ MESSIAS DE LIMA MEI**

CNPJ sob o nº 19.588.319/0001-08

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO PRODUÇÃO TEXTUAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 11.280,00 (onze mil, duzentos e oitenta reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 16/05/2019 à 16/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de maio de 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 26 Pág(s)

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2019

**Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

**Contratada: VALDIR DURAN MEI**  
CNPJ sob o nº 24.598.780/0001-81

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM, INCLUINDO PRODUÇÃO TEXTUAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme Anexo I do edital**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2019**

**Valor Contratual:** R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais)

**Condições de Pagamento:** Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega.

**Prazo de Duração:** 16/05/2019 à 16/05/2020.

**Foro:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 16 de maio de 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 27 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 096/2019

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 038/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **FERNANDA MARCELA DELFINO DE SOUSA MEI**, inscrita no CNPJ nº.33.317.497/0001-25, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DE COMBATE A DENGUE QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA**, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**PAULO CESAR FRANCISCHETTI**

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº. 096/2019****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 038/2019**

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cesar Francischetti, ratifica a Dispensa de Licitação nº 038/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.038/2019</b>
Contratada: <b>FERNANDA MARCELA DELFINO DE SOUSA MEI</b> CNPJ nº. 33.317.497/0001-25
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO DE COMBATE A DENGUE QUE SERÁ UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA</b>
VALOR: R\$. 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**PAULO CESAR FRANCISCHETTI**  
Secretário Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira , 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 29 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO Nº. 094/2019

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I e II do art. 24, da Lei nº.8.666/93, do processo de Dispensa de Licitação nº. 039/2019 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **LOJAS COLOMBO S/A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS**, inscrita no CNPJ nº. 89.848.543/0316-41, para AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 231 LITROS DESTINADO A NOVA SALA DE VACINAS INSTALADA NA CLÍNICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MAIO DE 2019.

**PAULO CESAR FRANCISQUETTI**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 16 de maio de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1545/2019 - 30 Pág(s)

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 094/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2019

O Secretário Municipal de Saúde do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cesar Francisquetti, ratifica a Dispensa de Licitação nº 039/2019, nos termos do Artigo 24 caput, inciso I e II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2019</b>
Contratada: <b>LOJAS COLOMBO S/A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS</b> CNPJ nº. 89.848.543/0316-41
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE FREEZER VERTICAL COM CAPACIDADE DE 231 LITROS DESTINADO A NOVA SALA DE VACINAS INSTALADA NA CLÍNICA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
<b>VALOR:</b> R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 14 DE MAIO DE 2019.

**PAULO CESAR FRANCISQUETTI**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.  
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL N.º 244/2019**

16 de maio de 2019

**SÚMULA:** NOMEIA PARA O EXERCÍCIO INTERINO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, 26 de dezembro de 2016, considerando a suspensão disciplinar contida no Decreto Municipal nº 242/2019, de 16 de maio de 2019,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado para o exercício interino do Cargo de Secretário Municipal de Saúde de Nova Londrina, Estado do Paraná o Sr. ROBERTO MITSURU TSUNOKAWA, portador da CI/RG nº 3.045.112-0 -SSP/PR e inscrito no CNPF/MF sob nº 428.309.150-20.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2019.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

